

Era. 1260/38.

0-08/7M.

sA,A,J\*

38

VISTOS E RELATADOS os autos do processo em que a Caixa de Aposentadoria e Pensões dos Serviços de Tração, Luz, Farda e Gás de São Paulo solicita a este Conselho a concessão da verba de R\$ 12.000\$000 (doze contos de réis) para atender ao pagamento da fiscalização das obras do prédio da sua sede:

CONSIDERANDO que este Conselho ao aprovar as instruções para execução do Dec. nº 1.749, de 28 de Junho de 1937, resolvem suprimir a taxa de fiscalização destinada ao engenheiro que fiscalizasse as obras;

CONSIDERANDO, porém, que, no caso, a construção do prédio é de certo vulto (cerca de dois mil contos de réis) — e sendo certo que, em vista do trabalho e da responsabilidade que acarreta a fiscalização dos serviços, é modesta a verba solicitada;

RESOLVEM os membros do Conselho Nacional de Trabalho, reunidos em sessão plena, deferir o pedido, devendo a fiscalização ficar aféta ao engenheiro chefe da Seção Predial ou, pelo menos, sob a sua imediata orientação e responsabilidade direta.

Rio de Janeiro, 14 de Julho de 1938.

a) Francisco Barbosa de Rezende

Presidente

a) Eduardo V. Pederneiras

Relator

Fui presente — J. Leonel de Resende Alvim  
Publicado no "Diário Oficial" em 22/9/188

Proc. Geral